



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 8/2024 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.010362/2024-93

Chapecó-SC, 24 de abril de 2024.

Aprova a Moção de apoio à greve dos
Técnicos Administrativos em Educação da UFFS

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, considerando:

a. as deliberações ocorridas na 3º sessão Ordinária de 2024,

DECIDE:

Art. 1º APROVAR a Moção de apoio à greve dos Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme anexo I.

Art.2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de abril de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 24/04/2024 11:30)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

tipo: **Decisão**, data de emissão: **24/04/2024** e o código de verificação: **f42c94df92**